



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL  
ENTRE RIOS DO SUL

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS E FILMAGEM PARA O EVENTO 13º JANTAR DO LEITÃO AO MEL.

**Contratada:** Carlos Junior Della Pria.

**Preço:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

**Dotação Orçamentária:** 05.08. 339039000000 2098 Manutenção Atividades Culturais (Red. 206).

**Prazo da Contratação:** 30 dias.

**JUSTIFICATIVA:** Prestação de serviços de fotografia e filmagem para o evento do 13º Jantar do Leitão ao Mel., conforme proposta.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação dos serviços de fotografia e filmagem (produção de vídeo com exibição das logo marcas dos organizadores, financiadores e apoiadores, criação de vídeo institucional e fotos do evento com entrega em arquivo digital) para evento Jantar do Leitão ao Mel.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de fornecimento mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, II, da referida Lei.

Os serviços de fotografia e filmagem, serão prestados do tipo entrega imediata, e do fornecedor que ofertou o menor preço e que tem condições de fornecer os serviços no tempo necessário.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

I – Proposta financeira;

II – Ato constitutivo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL  
ENTRE RIOS DO SUL

- III – Negativas fiscais;
- IV – Comprovação da compatibilidade do preço;
- V – Registro profissional;
- VI – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

Entre Rios do Sul, RS, 17 de novembro de 2023.

**Ieda Maria Argenta Uriarte**  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL  
ENTRE RIOS DO SUL

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 047/2023

**Objeto:** Prestação de serviços de fotografias e filmagem para o evento 13º Jantar do Leitão ao Mel.

**Contratada:** Carlos Junior Della Pria.

**Preço:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

**Prazo da Contratação:** 30 dias

**OBJETO:** Prestação de serviços de fotografias e filmagem para o evento 13º Jantar do Leitão ao Mel.

**JUSTIFICATIVA:** Contratação dos serviços de fotografia e filmagem (produção de vídeo com exibição das logo marcas dos organizadores, financiadores e apoiadores, criação de vídeo institucional e fotos do evento com entrega em arquivo digital) para evento do 13º Jantar do Leitão ao Mel.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na aquisição de materiais gráficos diversos, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços de filmagem.

Entre Rios do Sul, RS, 17 de novembro de 2023.

**IRSON MILANI**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL  
ENTRE RIOS DO SUL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°047/2023.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Prestação de serviços de fotografias e filmagem para o evento 13º Jantar do Leitão ao Mel.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.

Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Fornecedor(a): Carlos Junior Della Pria.

Entre Rios do Sul, RS, 17 de novembro de 2023.

**IRSON MILANI**  
**Prefeito Municipal**